



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG
Poder Legislativo Municipal

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal e Fronteira, autorizo a instauração do processo administrativo de contratação por dispensa de licitação, conforme o documento de formalização de demanda, Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminha-se os autos ao agente de contratação Sr. (a) **Neyla Cristina Fachineto Borges**, para que atue como agente de contratação, devendo executar todas as atividades necessárias ao bom andamento da contratação.

Fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da Lei e seja ancorada nos princípios do direito.

A presente autorização segue composta dos seguintes anexos:

1. Documento de formalização de demanda;
2. Termo de Referência;
3. Relatório de pesquisa de preços;
4. Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários
5. Portaria de designação de agente de contratação;

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2026.


SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara